

RESOLUÇÃO CRP 03 BA Nº. 01/2021
DE 27/02/2021

Ementa: Cria a Comissão de acompanhamento da Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, do Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região BA.

O Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de acompanhamento da Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, do Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região BA.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e em demais disposições atinentes à matéria.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento da Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, do Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região BA.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Emmilia Di Paula Carvalho do Santos - Conselheira CRP-03/5427
Iara Maria Alves da Cruz Martins - Conselheira CRP-03/10210
Renan Vieira de Santana Rocha - Conselheiro CRP-03/11280
Washington Luan Gonçalves de Oliveira - Conselheiro CRP-03/18055
Denyse Fernandes França - Servidora
Maria Sônia Carvalho das Neves - Servidora
Pedro José Meireles Ferreira - Servidor
Rogério dos Santos Uzeda - Servidor
Shangai Rios Fontoura - Servidor
Yumara Lago de Araújo - Servidora

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se às disposições em contrário.

Salvador, 27 de fevereiro de 2021.



Renan Vieira de Santana Rocha
Conselheiro Presidente CRP-03

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br